



Estado de Minas Gerais

Receitas Municipais da Administração Direta

Período: 02/2003

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2003	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2004
			FEVEREIRO	NO EXERCÍCIO	
<b>1.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>2.806.250,00</b>	<b>253.807,12</b>	<b>502.241,73</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>109.000,00</b>	<b>2.715,30</b>	<b>6.418,41</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.1.0.00.00</b>	<b>IMPOSTOS</b>	<b>72.000,00</b>	<b>1.952,20</b>	<b>4.722,55</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.1.2.00.00</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA</b>	<b>67.000,00</b>	<b>1.947,72</b>	<b>4.713,06</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.2.02.00	Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	20.000,00	6,00	18,12	0,00
<b>1.1.1.2.04.00</b>	<b>IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA</b>	<b>27.000,00</b>	<b>1.804,36</b>	<b>4.515,22</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.2.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	25.000,00	1.804,36	4.515,22	0,00
1.1.1.2.04.34	IRRF sobre Outros Rendimentos	2.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.08.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITBI	20.000,00	137,36	179,72	0,00
<b>1.1.1.3.00.00</b>	<b>IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO</b>	<b>5.000,00</b>	<b>4,48</b>	<b>9,49</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.3.05.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	5.000,00	4,48	9,49	0,00
<b>1.1.2.0.00.00</b>	<b>TAXAS</b>	<b>37.000,00</b>	<b>763,10</b>	<b>1.695,86</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.2.1.00.00</b>	<b>TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA</b>	<b>5.000,00</b>	<b>159,63</b>	<b>159,63</b>	<b>0,00</b>
1.1.2.1.09.00	Taxa de Licenças Diversas	3.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.25.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais	1.000,00	159,63	159,63	0,00
1.1.2.1.29.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	1.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.1.2.2.00.00</b>	<b>TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>32.000,00</b>	<b>603,47</b>	<b>1.536,23</b>	<b>0,00</b>
1.1.2.2.09.00	Outras Taxas Diversas	5.000,00	48,00	60,00	0,00
1.1.2.2.28.00	Taxa de Cemitérios	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.90.00	Taxa de Limpeza Pública	5.000,00	0,00	6,00	0,00
1.1.2.2.91.00	Taxa de Iluminação Pública	20.000,00	555,47	1.470,23	0,00
<b>1.1.2.2.99.00</b>	<b>OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.1.2.2.99.01	Taxa Conserv. Vias e Logradouros Públicos	1.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.3.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>14.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.1.0.00.00</b>	<b>RECEITA IMOBILIÁRIAS</b>	<b>3.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.1.1.00.00</b>	<b>ALUGUÉIS</b>	<b>3.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.3.1.1.99.00	Outras Receitas de Aluguéis	3.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.3.2.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>8.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.5.00.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS</b>	<b>8.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.5.01.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS</b>	<b>7.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.3.2.5.01.02	Receita de Remuneração Depósitos Bancários - FUNDEF	2.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.04	Receita de Remuneração Depósito Bancário - RPPS	2.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99	Receita de Remuneração Depósitos Bancários - Diversos	3.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.3.2.5.02.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITO DE RECURSOS NÃO VINCULADOS</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.3.2.5.02.01	Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança	1.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.3.9.0.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS</b>	<b>3.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.9.1.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS</b>	<b>3.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.3.9.1.99.00	Outras Receitas Patrimoniais	3.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.6.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇO</b>	<b>50.000,00</b>	<b>1.715,55</b>	<b>2.741,74</b>	<b>0,00</b>
<b>1.6.0.0.05.00</b>	<b>SERVIÇOS DE SAÚDE</b>	<b>50.000,00</b>	<b>1.715,55</b>	<b>2.741,74</b>	<b>0,00</b>
1.6.0.0.05.01	Serviços Hospitalares	20.000,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.05.04	Serviços Ambulatoriais	20.000,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.05.05	Fundo Municipal de Saúde	0,00	1.615,55	2.641,74	0,00
1.6.0.0.05.99	Outros Serviços de Saúde	10.000,00	100,00	100,00	0,00
<b>1.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>2.599.000,00</b>	<b>249.079,23</b>	<b>492.620,69</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>2.379.000,00</b>	<b>248.548,83</b>	<b>492.090,29</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>1.873.000,00</b>	<b>205.022,77</b>	<b>400.552,10</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.1.01.00</b>	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO</b>	<b>1.710.000,00</b>	<b>192.277,43</b>	<b>375.060,54</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	1.700.000,00	192.235,90	374.804,05	0,00
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	10.000,00	41,53	256,49	0,00
<b>1.7.2.1.09.00</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>42.000,00</b>	<b>4.924,19</b>	<b>9.858,26</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.09.01	Transferência Financeira - L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração	25.000,00	3.085,32	6.419,97	0,00
1.7.2.1.09.03	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	12.000,00	1.838,87	3.438,29	0,00
1.7.2.1.09.99	Demais Transferências da União	5.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.2.1.33.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS</b>	<b>121.000,00</b>	<b>7.821,15</b>	<b>15.633,30</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.33.10	Piso de Atenção Básica - PAB Fixo	40.000,00	1.330,00	2.660,00	0,00
1.7.2.1.33.31	Programa de Saúde da Família - PSF	40.000,00	5.583,33	11.166,66	0,00
1.7.2.1.33.32	Programa de Agentes Comunitários da Saúde - PACS	5.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.33	Epidemiologia e Controle de Doenças	5.000,00	272,14	544,28	0,00



Estado de Minas Gerais

Receitas Municipais da Administração Direta

Período: 02/2003

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2003	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2004
			FEVEREIRO	NO EXERCÍCIO	
1.7.2.1.33.34	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	5.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.35	Programa de Combate às Carências Nutricionais	3.000,00	600,00	1.200,00	0,00
1.7.2.1.33.36	Ações Básicas de Vigilância Sanitária	20.000,00	35,68	62,36	0,00
1.7.2.1.33.37	Programa de Saúde Bucal	3.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.2.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO</b>	<b>346.000,00</b>	<b>30.361,07</b>	<b>63.614,08</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.2.01.00</b>	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO</b>	<b>346.000,00</b>	<b>30.361,07</b>	<b>63.614,08</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do ICMS	300.000,00	28.039,88	56.392,50	0,00
1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do Imposto s/ a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	30.000,00	517,64	4.853,99	0,00
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	10.000,00	531,41	1.095,45	0,00
1.7.2.2.01.30	Cota-Parte da Contribuição do Salário-Educação	6.000,00	1.272,14	1.272,14	0,00
<b>1.7.2.4.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS</b>	<b>160.000,00</b>	<b>13.164,99</b>	<b>27.924,11</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.4.01.00	Transferências de Recursos do FUNDEF	160.000,00	13.164,99	27.924,11	0,00
<b>1.7.6.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>0,00</b>	<b>530,40</b>	<b>530,40</b>	<b>0,00</b>
1.7.6.0.04.00	Merenda Escolar	0,00	530,40	530,40	0,00
<b>1.7.6.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO</b>	<b>110.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.6.1.01.00	Transferências de Convênios da União para o SUS	10.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.02.00	Transferências de Convênios da União - Gastos na Educação	50.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.03.00	Transferências de Convênios da União - Diversos	50.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.6.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO ESTADO</b>	<b>110.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.6.2.01.00	Transferências de Convênios do Estado - Gastos na Saúde	10.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.02.00	Transferências de Convênios do Estado - Gastos na Educação	50.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.03.00	Transferências de Convênios do Estado - Diversos	50.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.0.0.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>34.250,00</b>	<b>297,04</b>	<b>460,89</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.1.0.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA</b>	<b>10.000,00</b>	<b>31,01</b>	<b>35,08</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.1.1.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS</b>	<b>5.000,00</b>	<b>31,01</b>	<b>35,08</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.1.99.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	5.000,00	31,01	35,08	0,00
<b>1.9.1.9.00.00</b>	<b>MULTAS DE OUTRAS ORIGENS</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.1.9.50.00</b>	<b>MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.9.50.01	Multas - Sistema de Trânsito	5.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.2.0.00.00</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.2.2.00.00</b>	<b>RESTITUIÇÕES</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	5.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.3.0.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA</b>	<b>14.250,00</b>	<b>126,03</b>	<b>145,81</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.3.1.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA</b>	<b>12.000,00</b>	<b>126,03</b>	<b>145,81</b>	<b>0,00</b>
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do IPTU	10.000,00	126,03	126,03	0,00
1.9.3.1.99.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	2.000,00	0,00	19,78	0,00
<b>1.9.3.2.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA</b>	<b>2.250,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.3.2.99.00	Receita da Dívida Ativa não Tributária de Outras Receitas	2.250,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.9.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DIVERSAS</b>	<b>5.000,00</b>	<b>140,00</b>	<b>280,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	5.000,00	140,00	280,00	0,00
<b>2.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>499.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2.0.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>19.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2.1.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>
2.2.1.1.00.00	Alienação de Títulos Mobiliários	2.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.9.00.00	Alienação de Bens Móveis	8.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00
2.2.2.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	9.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.9.00.00	Alienação de Outros Bens Imóveis	9.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.4.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>480.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.7.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>480.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.7.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO</b>	<b>250.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.7.1.01.00	Transferências de Recursos do SUS	50.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.02.00	Transferências de Convênios da União - Gastos na Educação	100.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.03.00	Transferências de Convênios da União - Diversos	100.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.4.7.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO ESTADO</b>	<b>230.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.7.2.01.00	Transferências de Convênios do Estado - Gastos na Saúde	50.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.02.00	Transferências de Convênios do Estado - Gastos na Educação	90.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.03.00	Transferências de Convênios do Estado - Diversos	90.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>9.0.0.0.00.00</b>	<b>CONTA RETIFICADORA - DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEF</b>	<b>-305.250,00</b>	<b>-33.583,83</b>	<b>-65.806,68</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>-305.250,00</b>	<b>-33.583,83</b>	<b>-65.806,68</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>-305.250,00</b>	<b>-33.583,83</b>	<b>-65.806,68</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>-258.750,00</b>	<b>-29.298,13</b>	<b>-57.183,50</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.1.01.00</b>	<b>DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEF - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>-255.000,00</b>	<b>-28.835,34</b>	<b>-56.220,52</b>	<b>0,00</b>
9.7.2.1.01.02	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEF - FPM	-255.000,00	-28.835,34	-56.220,52	0,00
<b>9.7.2.1.09.00</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>-3.750,00</b>	<b>-462,79</b>	<b>-962,98</b>	<b>0,00</b>
9.7.2.1.09.01	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEF - LC 87/96	-3.750,00	-462,79	-962,98	0,00



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2003	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2004
			FEVEREIRO	NO EXERCÍCIO	
9.7.2.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	-46.500,00	-4.285,70	-8.623,18	0,00
9.7.2.2.01.00	DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEF - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	-46.500,00	-4.285,70	-8.623,18	0,00
9.7.2.2.01.01	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEF - ICMS	-45.000,00	-4.205,99	-8.458,87	0,00
9.7.2.2.01.04	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEF - IPI Exportação	-1.500,00	-79,71	-164,31	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>3.000.000,00</b>	<b>230.223,29</b>	<b>446.435,05</b>	<b>0,00</b>